

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

LEI Nº 3.919 / 2021

(Projeto de Lei nº 73/2021, de 13/10/2021 – Autógrafo nº 4006/2021, de 19/10/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.635,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atender as despesas com o Piso de Atenção Básica Estadual (Pabinho).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Atividade: 10.301.0029.2.240 – vínculo 02.300.10	
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –	R\$ 55.635,00
TOTAL.....	RS 55.635,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de redução da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Atividade: 10.301.0029.2.390 – vínculo 02.300.42	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Ficha nº320.....	R\$ 55.635,00
TOTAL.....	RS 55.635,00

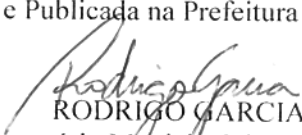
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/10/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:52 22/10/2021 091121 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE